

## APROVAÇÃO

### Termo de Colaboração nº 002/2025 – 1º aditivo – Vigência 01/01/2026 à 30/06/2026

**Nome da Organização da Sociedade: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL**

**Objeto: Complementação do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias – EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto nº 67, de 21 de outubro de 2025, em atendimento à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho referente ao Aditivo do Termo de Colaboração mencionado acima, verifica-se que as alterações propostas no Plano de Trabalho limitam-se exclusivamente aos seguintes aspectos:

- Prazo de vigência da parceria;
- Plano de Aplicação dos recursos financeiros;
- Cronograma de Desembolso.

Tais ajustes não acarretam alteração do objeto, tampouco das metas inicialmente pactuadas, permanecendo inalterada a finalidade pública da Emenda Parlamentar Municipal e o atendimento ao interesse social que fundamentou sua destinação.

Sendo assim, esta Comissão manifesta parecer favorável ao Plano de Trabalho e documentação, recomendando-se o regular prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à formalização do ajuste.

#### Documentos aprovados:

- a) certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- b) certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - CRF/FGTS;
- c) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
- d) certidão de débitos de tributos municipais (PONTAL) ressalvados os casos previstos em legislação específica;
- e) certidão de débitos estaduais ou declaração de que a OSC não possui inscrição estadual;

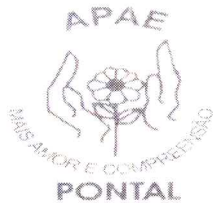
Pontal, 22 de Dezembro de 2025

  
Gesiel de Carvalho – Secretário Municipal de Esportes e Lazer – R.G. 40.204.953-6 – Membro

  
Marcelo José dos Santos, Escrivário, RG 22.856.969 – membro;

  
Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG. 41.699.623-1 – membro;

e-mail: [comissaoselecaoPontal@outlook.com](mailto:comissaoselecaoPontal@outlook.com)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ: 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no Livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei: 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registada no C.N.A.S. - conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificação de Fins Filantrópicos - Processo nº 44006 003588/98-67

## Plano de Trabalho

| Dados Cadastrais da Instituição – OSC Proponente   |  |
|--|--|
| <b>Nome da Proponente:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal  | <b>Nome Fantasia ou Sigla:</b> APAE PONTAL |
| <b>CNPJ:</b> 60.254.992/0001-05  | <b>Data da Fundação:</b> 05/06/1990        |
| <b>Endereço:</b> Rua José Camilo de Oliveira nº 100, Residencial Jardim Primavera  | <b>CEP:</b> 14180-000                      |
| <b>Telefone:</b> (16) 3953-6227  | <b>CEL:</b> (16) 99100-0862                |
| <b>E-mail Institucional:</b> apaepontal@yahoo.com.br   |  |
| <b>Site ou Blog oficial da Entidade:</b> <a href="https://site.siteargus.com.br/432/contato/contato.asp">https://site.siteargus.com.br/432/contato/contato.asp</a> |  |

| Dados do Representante Legal   |                            |
|--|----------------------------|
| <b>Nome:</b> Darci Antônio Genari  |                            |
| <b>Endereço:</b> Rua Expedicionário Benedito Moreira nº 500, Residencial Pirâmide dos Deuses |                            |
| <b>RG:</b> 14374127 SSP/SP   | <b>CPF:</b> 036.761.518-52 |
| <b>Telefone:</b> (16) 98235-0499   | <b>E-mail:</b>             |
| <b>Validade do mandato da diretoria atual de 01/01/2023 até 31/12/2025</b>                   |                            |

| Dados Bancários              |                              |                                      |
|------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Nome do Banco:</b> Brasil | <b>N. da Agência:</b> 2477-5 | <b>N. da Conta Corrente:</b> 39586-2 |

| Responsável Técnico Pela Execução do Serviço |  |   |
|--|--|---|
| <b>Nome:</b> Hanna Paula Nunes               |  |   |
| <b>Função:</b> Assistente Social             | <b>RG:</b> 46.215.918-8                                      | <b>CPF:</b> 330.921.438-92              |
| <b>Telefone:</b>                             | <b>Celular:</b> (16) 991771234                               | <b>E-mail:</b> hanna_pontal@hotmail.com |
| <b>Formação:</b> Serviço Social              | <b>N. de Registro no Conselho Profissional:</b> CRESS 48.925 |   |

|  |
|--|
| <b>Identificação do Serviço:</b> Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. <b>(Esse Plano de Trabalho é uma Complementação do Trabalho em Execução).</b> |
| <b>Termo:</b> Termo de Colaboração 002/2025  |
| <b>Aditivo:</b> 1º Aditivo   |
| <b>Valor do Repasse:</b> R\$ 112.994,56 (cento e doze mil novecentos e quatro e cinquenta e seis centavos):  |
| <b>Período de Execução:</b> até 30 de junho de 2026  |



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990  
CNPJ nº 254.992/0001-05  
Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A  
Recomendação de Utilidade Pública Municipal sob lei: 1553/90 de 12/11/90  
Recomendação de Utilidade Pública Estadual sob lei: 8529/94 de 23/03/94  
Recomendação de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94  
Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95  
Certificação de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006 003566/98-87

| <b>Certificação e/ou Inscrições da OSC<br/>(Conselhos Municipais, Alvarás etc)</b> |                      |                            |
|--|----------------------|----------------------------|
| <b>Certificação/Inscrição</b>  | <b>Número</b>        | <b>Período de Validade</b> |
| Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS                                    | 002/2011             | 31/03/2026                 |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -COMDCAP               | 002/2021             | 31/05/2026                 |
| Conselho Municipal do Idoso - CMI  | 001/2020             |                            |
| Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS                 | 71000.076401/2017-35 | 31/12/2026                 |
| AVCB   | 980970               | 23/02/2026                 |

### **1. Caracterização da História da Sociedade Civil**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal- APAE presta atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla nas áreas da educação, saúde e assistência social.

Frente à criação de um espaço no qual ofertasse serviços especializados para pessoas com limitações especiais que se encontravam totalmente em exclusão social a APAE foi fundada em 05 de junho de 1990, com principais atividades voltas nas áreas da educação e assistente social, após cinco anos com objetivo de qualificar o serviço prestado e também diante da demanda e as necessidades dos atendidos foi possível iniciar os atendimentos ambulatoriais na área da saúde.

Hoje no município existe uma demanda expressamente significativa de pessoas com deficiência entre 0 a 62 anos de idade, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceitos no seio familiar, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa entre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Ao longo de vinte e cinco anos a instituição localizada ao endereço Rua José Camilo de Oliveira, nº100, no bairro Residência Jardim Primavera, Pontal/SP, atendendo

2



todo o território urbano, rural e distrito de Cândia, vem participando no processo de transformação da pessoa com deficiência, sempre pautada nas leis que garante e asseguram o exercício de cidadão, desenvolvendo e executando serviços, programas e projetos que promovam ações de defesa de direitos, orientações, apoio a família, /cuidador direcionada á melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

## 2. Finalidade Estatutária:

Art. 10 – Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectuais e múltiplos;

IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

3



IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CNPJ nº 04.264.952/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no Livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8524/94 de 23/03/94

Registrada no C.N.A.S. conforme Registro nº 28996 021513/94 de 25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006 003566/98-67

X – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apaae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;

XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

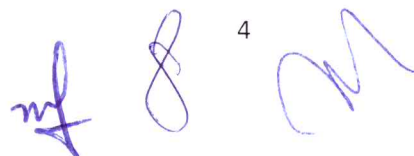
XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apaae;

 4



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

C.P.N.J nº 254.952/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 ao livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S. conforme Registro nº 28996 021513/94 25 de 10/10/95

Certificada de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006 003568/98 87

XXI – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXV – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

### 3. Nome do Serviço/Programa/Plano:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

#### a. Local/Endereço Onde Será Realizado o Objeto:

Rua José Camilo de Oliveira, nº100, Residencial Jardim Primavera

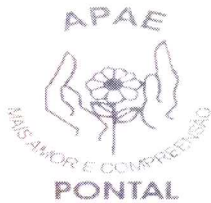
#### b. Objeto

Complementar os gastos com manutenção, materiais de consumo, encargos, concerto de van e aquisição de material permanente e salários (déficit) diante do atendimento especializado que é realizado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que é realizado na instituição.

#### c. Público Alvo

Crianças, Adolescente e Indivíduos com deficiência intelectual ou múltipla com algum grau de dependência, seus cuidadores e familiares. Com idade partir de 6 meses, sem idade limite, de ambos os sexos.

5



#### **d. Prazo de Execução**

Até 30 de junho 2026.

#### **e. Descrever a Realidade Objeto da intervenção**

Diante do serviço que é executado as pessoas com deficiência e idosos e suas famílias, por se tratar de um serviço especializado, a necessidade de complementação das despesas que são realizadas. Levando em consideração que há uma grande colaboração e participação do poder público e da comunidade em auxiliar na manutenção da instituição, mas ainda acaba se tornando insuficiente diante das demandas apresentadas.

Com relação a aquisição do material permanente o objetivo é climatizar a quadra esportiva, o espaço já encontra se coberto, porem a temperatura para realizar as atividades é muito alta, com a aquisição do equipamento será possível oferecer um ambiente mais acolhedor e também preservar o bem estar dos usuários.

Ainda pensado no bem estar dos usuários o conserto da van tem objetivo de trazer segurança e comodidade aos usuários, visto que a atual condução no qual alguns são transportados apresenta se desgastada devido ao tempo de uso.

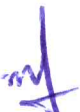


#### **4. Objetivos:**

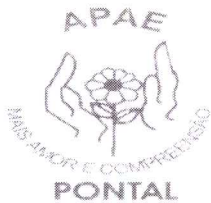
##### **Geral**

- Auxiliar no custeio do serviço realizado pela instituição

##### **Específicos**

- Manutenção dos Serviços realizados
- Encargos e Salários
- Aquisição de Matérias de Consumo e permanente
- Serviços de Terceiros

  6 



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CNPJ nº 054.892/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 26/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8528/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 75 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 26996.021513/94.25 de 10/10/95

Certificação de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98.67

### 5. Metodologia:

Após assinatura do termo e o recebimento do recurso a equipe administrativa e financeira da instituição irá se reunir mensalmente afim de organizar as despesas e pagamentos que serão realizados, sempre levando em consideração os termos, projetos e convênios pactuados.




A análise quanto o desembolso mensal será necessário pois, sempre serão levados em consideração, as ações na comunidade, eventos e doações que a instituição possa vim a receber durante o mês.

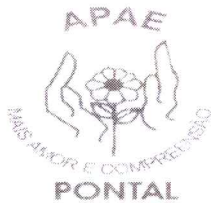
Também será realizado orçamentos para aquisição dos itens quem como para o concerto da van.

Sendo assim o recurso será utilizado de forma adequada e pertinente aos objetivos descritos neste projeto.

### 6. Metas/Resultados a Serem Alcançados de Acordo Com as Atividades Propostas:

| Meta                              | Indicador   |               | Meio de Aferição   |
|-----------------------------------|---|---------------|--|
|                                   | Unidade   | Periodicidade |  |
| Melhorias na alimentação          | - A instituição oferta aos atendidos quatro refeições diárias, o presente plano tem com um dos seus objetivos proporcionar melhorias nas refeições oferecidas | Diário        | - Cardápio<br>- Foto dos alimentos oferecidos            |
| Oferecer Transporte de Qualidade  | - A instituição possui uma condução, porem a mesma necessita de concerto, para assim ofertar um transporte mais confortável                                   | Diário        | - Melhora no transporte dos usuários;                    |
| Proporcionar ambiente climatizado | - Diante das atividades que são oferecidas, a instituição busca proporcionar ambientes mais climatizados devido as altas temperaturas                         | Diário        | - Melhora nos ambientes que são oferecidos as atividades |

  7 



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE**

Fundada em 05 de Junho de 1990  
 C.P.N.A. nº 254.092/0001-05  
 Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A  
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90  
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94  
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94  
 Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996.021513/94-25 de 10/10/95  
 Certificação de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

**7. Equipe Responsável do Serviço:**

| Recursos Humanos Necessários para Execução do Plano |                         |              |         |           |               |
|---|-------------------------|--------------|---------|-----------|---------------|
| Qtd   | Cargo/Função            | Remuneração  | Vínculo | Fonte     | Carga Horária |
| 1   | Assistente Social       | RS 4.438,39  | CLT     | Estatual  | 20 h/s        |
| 1   | Auxiliar Administrativo | RS 3.840,73  | CLT     | Municipal | 40 h/s        |
| 2   | Facilitadora            | RS 5.804,10  | CLT     | Municipal | 20 h/s        |
| 3   | Educadoras Sociais      | RS 6.486,18  | CLT     | Municipal | 40 h/s        |
| 2   | Motorista               | RS 7.541,36  | CLT     | Municipal | 44 h/s        |
| 1   | Coordenadora            | RS 4.315,28  | CLT     | Municipal | 40 h/s        |
| 4   | Pedagogo                | RS 11.044,41 | CLT     | Municipal | 20 h/s        |
| 2   | Cozinheiras             | RS 4.776,44  | CLT     | Federal   | 40 h/s        |
| 1   | Psicóloga               | RS 3.178,69  | CLT     | Municipal | 20 h/s        |
| 2   | Serviços Gerais         | RS 4.144,44  | CLT     | Federal   | 40 h/s        |


**8. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros**

| Natureza da Despesa   | Despesas Mensais  |              |             |             |             |             |              |
|---|-------------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
|   | 12/2025 E 01/2026 | 02/2026      | 03/2026     | 04/2026     | 05/2026     | 06/2026     | TOTAL        |
| <b>Material de Consumo:</b><br>Alimentação, gás de cozinha, material de limpeza e higiene, material de escritório, material pedagógico, padaria, combustível e lubrificantes, máscara descartável, luva descartável, álcool 70%, lâmpadas, fios elétricos, cama mesa e banho; | RS 3.615,01       | RS 3.615,01  | RS 3.615,01 | RS 3.615,00 | RS 3.615,00 | RS 3.615,00 | RS 21.690,03 |
| <b>Material permanente</b><br>Equipamento para climatização dos ambientes da OSC e Aquisição de um motor para Van   | RS 27.925,47      | RS 27.925,48 |             |             |             |             | RS 55.850,95 |
| <b>Recursos Humanos e Encargos Sociais</b><br>Pagamentos e encargos de profissionais que executam o de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, diante do Termo Colaboração 001/2023 firmado por meio da                     | RS 35.453,58      |              |             |             |             |             | RS 35.453,58 |

APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990  
 CNPJ nº 04.954.952/0001-05

|                                       |   |  |   |  |  |                     |                       |
|---------------------------------------|---|--|---|--|--|---------------------|-----------------------|
| Secretaria do Desenvolvimento Social. |  | Regime de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 do livro A | Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90 | Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94 | Reconhecimento de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94 |                     |                       |
| <b>Total Geral Mensal</b>             | <b>R\$ 66.994,06</b>  | <b>R\$ 31.540,49</b>   | <b>R\$ 3.615,01</b>   | <b>R\$ 3.615,00</b>  | <b>R\$ 3.615,00</b>  | <b>R\$ 3.615,00</b> | <b>R\$ 112.994,56</b> |
| <b>Total Geral</b>                    |   | <b>R\$ 112.994,56</b>  |   |  |  |                     |                       |

**9. Cronograma de Desembolso**


O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 112.994,56 (cento e doze mil novecentos e quatro e cinquenta e seis centavos):

|                                |                                |                               |                               |                               |                               |
|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 1º Desembolso<br>R\$ 66.994,06 | 2º Desembolso<br>R\$ 31.540,49 | 3º Desembolso<br>R\$ 3.615,01 | 4º Desembolso<br>R\$ 3.615,00 | 5º Desembolso<br>R\$ 3.615,00 | 6º Desembolso<br>R\$ 3.615,00 |
|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|

**Pontal, 19 de dezembro de 2025.**

DARCI  
 ANTONIO  
 GENARI:03676  
 151852

Assinado de forma digital por DARCI ANTONIO GENARI:03676151852  
 Dados: 2025.12.19 11:55:14 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
 HANNA PAULA NUNES  
 Data: 19/12/2025 11:49:18-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Darci Antônio Genari**  
 Presidente

**Hanna Paula Nunes**  
 Assistente Social  
 CRESS: 48.925

